

PORTARIA Nº 464/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **Antônia Raquel Almeida Barbosa**, matrícula nº 80929-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **02/04/2003 a 02/04/2008** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

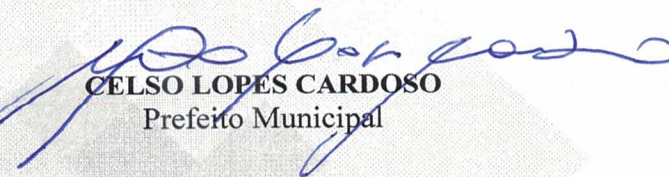
RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias, de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 11 de novembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
01/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

